

PROCESSO Nº 132/2014 – SESAN

ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 120 (CENTO E VINTE DIAS), AO CONTRATO Nº 032/2014/SESAN/PMA.

INTERESSADO: V P CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 07.791.824/0001-76

À SESAN,

Tratam os autos a respeito do quarto termo aditivo de prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte dias), ao contrato nº 032/2014/SESAN/PMA, não havendo acréscimos de valores

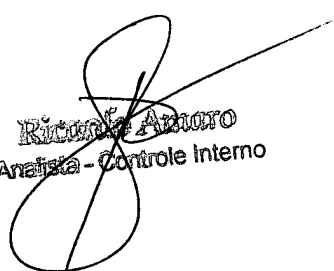
Informamos que a empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme consulta *on line* perante a Previdência Social – INSS, Caixa Econômica Federal – FGTS e Receita Federal.

Informamos ainda que o parecer da jurídico, assinado pelo(a) Sr(a). Dr(a). Anaize Maciel Amorim, OAB-Pa 7595, é **FAVORÁVEL** ao procedimento.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências legais

Atenciosamente,

Ananindeua 03 de setembro de 2015.


Ricardo Amorim
Analista - Controle Interno